



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº134/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), como especifica.

### TEOR DO PARECER

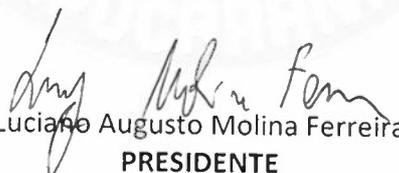
A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº134/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), o qual será utilizado para pagamento da subvenção social destinado ao Lar São Vicente de Paulo, que serão utilizados em vencimentos e salários a profissionais dos cuidados de saúde, para com os idosos, conforme Plano de Trabalho anexo ao Projeto.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de Outubro de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

  
Marcia Regina da Silva Sousa  
**SECRETÁRIA**

  
Lucas Ortiz Leugi  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº134/2018**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de lei nº134/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), o qual será utilizado para pagamento da subvenção social destinado ao Lar São Vicente de Paulo, que serão utilizados em vencimentos e salários a profissionais dos cuidados de saúde, para com os idosos, conforme Plano de Trabalho anexo ao Projeto.

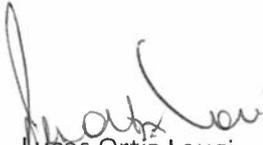
A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de Outubro de 2018.

  
Marcia Regina da Silva Sousa  
**PRESIDENTE**

  
Lucas Ortiz Leugi  
**SECRETÁRIO**

  
Franciley Preto Godói  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PROJETO DE LEI Nº134/2018

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), como especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº134/2018. Trata-se da autorização ao Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), o qual será utilizado para pagamento da subvenção social destinado ao Lar São Vicente de Paulo, que serão utilizados em vencimentos e salários a profissionais dos cuidados de saúde, para com os idosos, conforme Plano de Trabalho anexo ao Projeto.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 16 de Outubro de 2018.

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**PRESIDENTE**

Edson da Costa Freitas  
**SECRETÁRIO**

Márcia Regina da Silva Sousa  
**RELATORA**